PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2026
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2026, às 9h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Pregoeiro, Sr. Edilson Braz de Sousa, e a equipe de apoio formada pela Sra. Itamires Medeiros Lopes e Eliane Oliveira Porto, nomeados pela Portaria 189/2026, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2026, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didático e de escritório, para atender às necessidades da administração municipal.

Compareceram a esta reunião e demonstraram interesse em concorrer ao certame as empresas NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 28.298.082/0001-11, representada pelo Sr. Carlos Magno Dias Ferreira, portador do CPF 000.952.636-67, JM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME, CNPJ 37.234.389/0001-40, representada pelo Sr. Dalton Luiz Rodrigues Ferreira, portador do CPF 091.220.496-65, MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ 47.484.691/0001-00, representada pelo Sr. Juscelino Morais, portador do CPF 457.380.336-04, PRIME SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ 64.580.139/0001-34, representada pelo Sr. Airton Max Gonçalves Júnior, portador do CPF 109.839.876-96, DOUGLAS ALVES SOUZA-EPP, CNPJ 17.475.301/0001-74, representada pelo Sr. Agnaldo Alves de Souza, portador do CPF 073.229.526-26, GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 07.180.489/0001-70, representada pelo Sr. Geraldo Pereira dos Santos, portador do CPF 233.936.886-34, devidamente credenciados.

Constatou-se que as Licitantes são microempresas e empresas de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Foram recebidos os envelopes Documentos e Proposta, os quais foram rubricados pelos presentes.

Houve a realização de pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome das licitantes e de seus sócios majoritários, constatando que a empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

47.484.691/0001-00, encontra-se sancionada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS, Câmara Municipal de Barueri/SP e Prefeitura de Farroupilha/RS, com impedimento/proibição de contratar com prazo determinado.

Ocorre que, o §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021, prevê:

> *"§ 4º A sanção prevista no inciso III do* ***caput*** *deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do* ***caput*** *do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave,* ***e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção****, pelo prazo máximo de 3 (três) anos."- GRIFAMOS.*

Dessa forma, a sanção só tem validade diante do órgão que a aplicou, não havendo impedimento para o prosseguimento do certame e formalização do competente termo de contrato com o município de Grão Mogol/MG.

Não foram encontrados registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ e ao CPF, das outras Licitantes.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à fase de abertura dos envelopes propostas.

1 - NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de R$944.089,00(novecentos e quarenta e quatro mil e oitenta e nove reais);

2 - JM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de R$1.000.047,65(um milhão, quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

3 - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, apresentou proposta no valor total de R$907.180,05(novecentos e sete mil, cento e oitenta reais e cinco centavos);

4 - PRIME SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de R$1.000.047,65(um milhão, quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

5 - DOUGLAS ALVES SOUZA-EPP, apresentou proposta no valor total de R$848.846,95(oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

6 - GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de R$900.042,88(novecentos mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Devido à quantidade de itens não foi possível terminar as fase de lances, parando no item 162.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

Suspende-se a reunião e daremos prosseguimento no dia 06/11/2026 às 09 horas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 05 de novembro de 2026.

Edilson Braz de Sousa.
Pregoeiro.

Itamires Medeiros Lopes.
Equipe de Apoio.

Pedro Henrique Alves de Oliveira.
Equipe de Apoio.

Dalton Luiz Rodrigues Ferreira.
p/ JM Soluções Integradas Ltda-ME.

Carlos Magno Dias Ferreira.
p/ Nova Papelaria e Com. Ltda-ME.

Juscelino Morais.
p/ Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda-EPP.

Airton Max Gonçalves Júnior.
p/ Prime Soluções Comerciais Ltda-ME.

Agnaldo Alves de Souza.
p/ Douglas Alves Souza-EPP.

Geraldo Pereira dos Santos.
p/ GE Alvitre Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda-ME.